



## PLANO INTEGRADO

**TÍTULO:** INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Instituição</b> Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		<b>CNPJ</b> 75.234.757/0001-49
<b>Endereço</b> Rua da Bandeira, 500		<b>CEP</b> 80.035-270
<b>Telefone</b> (41) 3250-2300		<b>E-mail institucional</b> idrparana@idr.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Natalino Avance de Souza		<b>Função</b> Diretor Presidente
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Eduardo Tadeu Sanches		<b>Função</b> Engenheiro Agrônomo
<b>Telefone</b> (43) 3627-1246	<b>Celular</b> (43) 98411-3413	<b>E-mail institucional</b> leopolis@idr.pr.gov.br

<b>Nome da Instituição</b> Prefeitura Municipal de Leópolis		<b>CNPJ</b> 75.388.850/0001-08
<b>Endereço</b> Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro		<b>CEP</b> 86330-000
<b>Telefone</b> (43) 3627-1361		<b>E-mail institucional</b> prefeitura@leopolis.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Alessandro Ribeiro		<b>Função</b> Prefeito
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Ademar Barbosa Mendes		<b>Função</b> Secretário de Agricultura
<b>Telefone</b> (43) 3627-1331	<b>Celular</b>	<b>E-mail institucional</b> agricultura@leopolis.pr.gov.br



## 2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

**Localização:** Município de Leópolis localizado na Regional de Cornélio Procópio, região Norte

**Público alvo:** Agricultores do município de Leópolis em geral, priorizando agricultores familiares.

## 3. JUSTIFICATIVA

O município de Leópolis está localizado (latitude: 23 ° 04 ' 48 " S, Longitude 50 ° 45 ' 18 " W) no norte pioneiro do estado do Paraná, integrando a região metropolitana de Londrina e a Mesorregião Norte do IDR-Paraná.

Sua fundação se deu em 14 de dezembro de 1952. Tem como municípios limítrofes: Uraí, Cornélio Procópio, Sertaneja e Santa Mariana.

A cidade apresenta sua população estimada em 2020 de 3925, segundo dados do IBGE sendo que mais de 850 residem na zona rural.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 300 estabelecimentos rurais em uma área de 27.585 hectares. Atualmente, fev. /2021, o município conta com 137 DAP's ativas.

Outro ponto importante da característica do município é a faixa etária elevada dos produtores, segundo dados do IBGE 2010, analisados temos:

Idade	Moradores na área rural
0 a 4 anos	147
5 a 9 anos	147
10 a 14 anos	131
15 a 19 anos	122
20 a 24 anos	151
25 a 29 anos	108
30 a 39 anos	252
40 a 49 anos	248
50 a 59 anos	539
60 a 69 anos	344
70 ou mais	272
Total	2.461

Mostra o envelhecimento da população. Se considerarmos a evolução nos últimos 10 anos, houve uma queda da população como um todo, mas na área rural foi sentida com a saída dos jovens (êxodo rural) que foi sentido com aumento das residências na sede do município e a saída de muitos para grandes centros urbanos (Cornélio Procópio e Londrina).



A produção de grandes culturas já faz parte da cultura do município, sendo que em 2011 temos em 2019 segundo DERAL:

Cultura	Valor Bruto
Soja	76.663.557,90
MILHO (2ª SAFRA)	54.098.880,43
BOVINOS	22.131.397,66
LEITE	5.382.244,00
FRANGO DE CORTE	12.519.654,27
OLERICOLAS	3.466.265,20
FRUTAS	373.183,83
TOTAL (DERAL)	182.444.261,15

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade com grande centro consumidor que é Londrina e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos. A parceria entre o IDR-Paraná e a Prefeitura Municipal de Leopópolis é fundamental para atender de forma exitosa os agricultores do município e ampliar as potencialidades existentes do meio rural.

#### 4. OBJETIVOS

##### **Objetivo geral:**

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

##### **Objetivos específicos e impactos esperados:**

- Fortalecer a agroindústria e o turismo rural, em especial o SIM/POA e festas locais e religiosas;
- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção em fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda, inclusive produção orgânica e integração com as indústrias locais;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do



mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;

- Promover a regularização ambiental das propriedades (Licenciamentos, recuperação da mata ciliar, proteção de fontes, etc.)
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas de políticas públicas;
  - Promover a redução de custos de produção para as principais atividades agrícolas;
  - Promover técnicas sustentáveis de produção de grãos.

## 5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Atender com assistência técnica 35 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 350 agricultores (as) por ano entre agricultores familiares e demais.
- 3) Realizar 2 eventos grupais por ano (exceto em casos de pandemias e outras adversidades que impeça a aglomeração de pessoas).

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Capacitação de produtores.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE.
- Execução de programas e políticas públicas.
- Estimular alternativas de geração renda, p.ex. orgânicos.
- Fomentar ações para implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
- Saneamento Básico e Proteção de Nascentes.
- Organizar a cadeia produtiva do leite

## 6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

### Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 1 - Engenheiro Agrônomo do IDR Paraná – Eduardo Tadeu Sanches
- 1- Eng. Agrônomo IDR – Paraná atendimento uma vez por semana a produtores de olerícolas orgânico – Felipe Alvares Spagnuolo
- 1 - Técnico em Agropecuária do IDR Paraná (a cada 3 dias em meio período)
- A prefeitura disponibilizará o serviço de limpeza da Unidade Municipal.
- A prefeitura possui um médico veterinário e um técnico agrícola que estará junto com a equipe local do IDR Paraná.
- 1 Auxiliar Administrativo – Prefeitura Municipal

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cornélio Procópio e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é a parceira fundamental para a execução deste Plano de Trabalho, inclusive ficará sediada numa sala junto a Unidade Municipal



conforme previsto no Termos de Cooperação entre IDR-Paraná e Município.

**Metodologia:**

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, conforme projetos prioritários, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. As visitas serão acompanhadas e monitoradas através de Laudo de Registro.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) As URs serão estabelecidas conforme projetos prioritários dos técnicos. Deverá ser feito um plano de trabalho da UR.
- 6) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná, seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas e Projetos, de forma articulada com parceiros como é o caso do SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores., como: Sindicato Rural e trabalhadores, Cooperativas, conselhos, Escola Técnica, Outras Secretarias Municipais.



## 7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	35 UPF/ano	x				x							x				
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	35 UPF/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná/ Prefeitura	350/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná/ Prefeitura	2eventos				x		x			x		x		x		x	

\*As ações serão executadas por servidores do IDR-Paraná e servidores cedidos pela prefeitura de Leópolis

**Obs.** As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



## 8. RECURSOS E CRONOGRAMA

**Período: 2021 a 2024**

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Os veículos a serem utilizados pela equipe técnica composta pelos servidores do IDR – Paraná serão disponibilizados pelo IDR – Paraná.
- O Município através da sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente contará com infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

## 9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### **Acompanhamento e avaliação:**

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

### **Comunicação:**

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado;
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades;
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Leópolis/PR, 31 de agosto de 2021

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

Alessandro Ribeiro  
Prefeito  
Município de Leópolis



ePROTOCOLO



Documento: **PLANOINTEGRADOLEOPOLISPR..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alessandro Ribeiro** em 16/09/2021 15:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 31/08/2021 15:51.

Inserido ao protocolo **17.911.385-6** por: **Reinaldo Jair da Cruz** em: 31/08/2021 14:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**bb896c43ed5a7d6c7ca8192acb36a24b**.